



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Setembro de 2013**



**Serviço Público Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.



## Serviço Público Federal

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministro da Educação

**Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica

**Marco Antonio de Oliveira**

Ministra do Planejamento, Orçamento  
e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretária de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Reitor do IF Baiano

**Sebastião Edson Moura**

Diretor Executivo

**Nilton de Santana dos Santos**

Chefe de Gabinete

**Thaline Teixeira Novaes Carneiro**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Miguel Rodrigues de Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação

**André Rezende**

Procuradoria Federal

**Osvaldo Almeida**

Pró-Reitoria de Administração

**Eloivaldo Fagundes Pereira**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento  
Institucional

**Jesusa Fidalgo**

Pró-Reitoria de Ensino

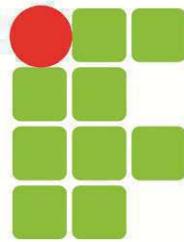
**Rosângela Mota**

Pró-Reitoria de Extensão

**Alberto Oliveira**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Vandemberg Salvador de Oliveira**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

# Portarias

## Boletim de Serviço Interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1474, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 27/09/2013, o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1794187 para realização de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, até junho de 2015, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000099/2013-76).

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTRARIA Nº 1361 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 137, de 07 de agosto de 2008 da Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês-BA, referente ao processo de desempenho acadêmico da servidora Evanete Moura de Carvalho, onde se lê interstício de “26/07/2006 a 26/01/2008”, leia-se interstício de “26/07/2006 a 01/07/2008”; onde se lê efeitos financeiros em 31/01/2008, leia-se efeitos financeiros em 01/07/2008.

II – Retificar a Portaria nº 177, de 17 de agosto de 2009 da Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês-BA, referente ao processo de desempenho acadêmico da servidora Evanete Moura de Carvalho, onde se lê interstício de “31/01/2008 a 31/07/2009”, leia-se interstício de “01/07/2008 a 01/01/2010”; onde de lê efeitos financeiros em “31/07/2009”, leia-se em “01/01/2010”.

III- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1351, DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão, com os servidores abaixo listados para tratar do processo de seleção de remoção interna dos servidores deste Instituto :

- JAQUELINE DOS REIS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1975963, Presidente;
- ALESSANDRO FRANCO DE MELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1976270;
- LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1582214;
- CAROLINE TOURINHO MATOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2050186;
- JOÉLITA PEREIRA OLIVEIRA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 2797022, Suplente.
- THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO, Auditora, Matrícula SIAPE 1830889, Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1356, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar, a partir de 27/08/2013, o servidor JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1583176, como Coordenador Adjunto do Bolsa-Formação Pronatec, Campus Teixeira de Freitas.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaian.edu.br

PORTEARIA Nº 1358 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciia do Diretor Geral do Campus Valença e do Diretor Geral do Campus Governador Margabeira:

a) Do Campus Valença para o Campus Governador Mangabéira:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Lívia Tosta dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	02/09/2013	Processo nº 23327.001981/2013-58

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1359, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,  
RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme anexo abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			De	Para	
Paula Regina dos Santos Souza	1799920	Santa Inês	D-203	D-303	15/08/2013	23332.000549/2013-71		
Mercia Ramos Xavier	1669266	Reitoria	D-204	D-304	27/08/2013	23327.001821/2012-28		

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar, a partir de 30/08/2013, o servidor GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Engenheiro de Alimentos, matrícula SIAPE 1636591, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Logística Substituto, Código FG 01, *Campus Itapetinga*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1363 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751 de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Evanete Moura de Carvalho	1346273	Itapetinga	D303	D304	01/01/10 a 01/07/11	01/07/11	23331.000262/2013-51
Evanete Moura de Carvalho	1346273	Itapetinga	D304	D401	01/07/11 a 01/01/13	01/01/13	23331.000245/2013-13

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1364 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Euro Oliveira de Araújo	0051760	Uruçuca	D401	D402	01/07/11 a 01/01/2013	01/01/13	23335.000379/2013-02
Flora Alves Ruiz	1545879	Teixeira de Freitas	D201	D202	29/10/11 a 29/04/13	29/04/13	23334.000203/2013-52
Gardenia Alves Pereira	1785655	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	10/11/11 a 10/05/13	10/05/13	23327.002093/2013-52
Juracy Lima	1455100	Senhor do Bonfim	D201	D202	11/11/11 a 11/05/13	11/05/13	23333.000306/2013-22
Daniela de Almeida	1674033	Santa Ines	D303	D304	29/12/11 a 29/06/13	29/06/13	23332.000486/2013-52
Evanildes Cosra Santos	1369442	Catu	D302	D303	30/12/11 a 30/06/13	30/06/13	23329.000468/2013-20
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Uruçuca	D302	D303	30/12/11 a 30/06/13	30/06/13	23335.000351/2013-67
Francisco Helio de Oliveira	1798446	Itapetinga	D201	D202	30/12/11 a 30/06/13	30/06/13	23331.000249/2013-00
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Senhor do Bonfim	D302	D303	30/12/11 a 30/06/13	30/06/13	23333.000273/2013-11
Tatiane Malheiros Alves	2569261	Guanambi	D201	D202	01/01/12 a 01/07/13	01/07/13	23330.000377/2013-55
Calila Teixeira Santos	1799356	Senhor do Bonfim	D302	D303	01/01/12 a 01/07/13	01/07/13	23333.000346/2013-74
Ricardo Petronio Moreira de Souza	2524657	Valença	D202	D301	12/01/12 a 12/07/13	12/07/13	23327.001963/2013-76
Karina Viana dos Santos	1425233	Senhor do Bonfim	D303	D304	12/01/12 a 12/07/13	12/07/13	23333.000303/2013-99

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

**PORTRARIA Nº 1365, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a criação do Núcleo de Assessoria a Projetos da Educação Profissional e Tecnológica (NASPRO), com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, em observância ao Memorando nº 184/PROEN/2013, sob a Coordenação do servidor RAMUNDO LUIZ NUNES VAZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213950.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1366, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor FILIPE FERREIRA SILVESTE NEVES NEPOMOCENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1978193, para exercer a função de Gerente de Gestão de Contratos, Código FG 01, desta Reitoria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

**PORTRARIA Nº 1367, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA , Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1978892, para exercer a função de Coordenador Geral de Ensino Substituta, no período de 10/09 a 29/09/2013, Código FG 01,Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 1374, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção ao servidor elacionado abaixo ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Karina Lavinia Pitta do Carmo Regis de Souza	1699191	Catu	D202	D301	28.04.2009	18.04.2013	23329.000260/2013-19

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

---

BSI Nº 09/2013

30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaianoe.edu.br

**PORTARIA Nº 1376, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 629, publicado no BSI de 09 de maio de 2013, onde se lê: “sob a coordenação da servidora JACQUELINE GOMES, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1845696”, leia-se: “sob a coordenação da servidora KÊNIA XAVIER TEODORO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1995926”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1377, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubdade ao servidor DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1786060, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Guanambi, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000244/2012-06.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1378, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubdade a servidora TAINARA SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 19760124, Nutricionista, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329000569/2012-10.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1379, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 1105533, Técnico Agropecuário, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000321/2012-59.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1383, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1753572 para atuar como fiscal do Contrato 41/2013 que tem como objeto a extensão da garantia de equipamentos do fabricante Dell, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa It One Tecnologia da Informação LTDA.

II – Designar os servidores ANA RITA CARLOS BRITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893710 e THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757325 para atuarem como fiscais do Contrato 67/2013 que tem como objeto a publicidade legal Impressa ou Eletrônica, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1391, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 26/08/2013, o servidor WOQUITON LIMA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1458889, da função de Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FG 04, *Campus Guanambi*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

- I – Designar o servidor REINALDO MONTEIRO COTRIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755061, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FG 04, *Campus Guanambi*.
- II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Executora dos processos seletivos da bolsa formação do PRONATEC do Instituto Federal Baiano, expedida pela portaria nº 763, de 23 de agosto de 2012, conforme as especificações a seguir.

**DISPENSAR:**

- JORDANIA MEDEIROS COUTINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1824999 da função de Presidente da Comissão;

**DESIGNAR:**

- JANAÍNA DOS REIS ROSADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1108409 para exercer a função de Presidente da Comissão, atuando sem vencimentos;

- MARCOS ANTÔNIO JESUS SEIXAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1982995, atuando sem vencimentos;

- ADILSON SILVA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1679510, atuando sem vencimentos;

II – Retificar a portaria nº 763, publicada no Boletim de Serviço interno de 23 de agosto de 2012;

**ONDE SE LÊ:**

- AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1854921

- KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1890026

**LEIA-SE**

-- AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1854921, atuando sem vencimentos;

- KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1890026; atuando sem vencimentos;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora DISLENE CARDOSO DE BRITO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797636 para realização de Doutorado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, até 07/06/2015, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000107/2013-94).

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTEIRA Nº 1396, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada ~~ela~~ Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo a Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada ~~ela~~ Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1800585	Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	Reitoria	30%	02/09/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaianoe.edu.br

**PORTRARIA Nº 1399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751 de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO				
			De	Para			
Lilian da Silva Teixeira	1800294	Senhor do Bonfim	D301	D302	06/01/12 a 06/07/13	06/07/13	23333.000323/2013-60
Daniele Silva de Matos	2338416	Valença	D304	D401	09/01/12 a 09/07/13	09/07/13	23336.000111/2013-52
Natanaildo Barbosa Fernandes	1164781	Santa Inês	D401	D402	01/03/12 a 01/09/13	01/09/13	23332.000103/2013-46
Valdeci da Silva Lopes	1274189	Senhor do Bonfim	D304	D401	03/03/12 a 03/09/13	03/09/13	23333.500208/2013-91
Ariomar Rodrigues dos Santos	2219258	Bom Jesus da Lapa	D304	D401	11/03/12 a 11/09/13	11/09/13	23327.001001/2013-17

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1400, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor EMANOEL BITENCOURT ARAÚJO, Contador, Matrícula SIAPE 1893201, da função de Fiscal Suplente do Contrato nº 13/2012 da Empresa Astrap Serviços e Empreendimento Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e outros serviços administrativos, conforme Ofício nº 447/2013/IF BAIANO/ Campus Teixeira de Freitas.

II – Designar o servidor FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1725015 para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 13/2012 da Empresa Astrap Serviços e Empreendimento Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e outros serviços administrativos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1401, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1586958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1582214, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, pelo período de 16/09 a 18/09/2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

**PORTARIA Nº 1404 , DE 13 SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
2056637	Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	Reitoria	30%	06/09/2013

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1405, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 23/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 24/09/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a progressão da servidora LERSE SANTOS ZÓFFOLI do posicionamento D-203 para D-303, designada na portaria 051/2013, publicada no BSI de 18 de janeiro de 2013, com efeito financeiro a partir de 03/01/2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1406, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **Edna de Santana Melo e Silva**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1217876, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 233327.002372/2013-16, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 17/09/2013 a 17/10/2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1408, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 827, publicado no BSI de 10 de junho de 2013, onde se lê: “Vigência 10/06/2013”, leia-se: “Vigência 08/05/2013”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 1409, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar, a partir de 09/09/2013, a servidora LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1878022, para exercer a função de Assessora de Comunicação Substituta, Código FG 02, Campus Valença.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

**PORTARIA Nº 1410, DE 17 SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1112876	Célia Regina G. Moura	Psicóloga	Guanambi	30%	0108/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Incluir o servidor ELMO CERQUEIRA PIMENTEL, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0488562, na portaria nº 155, publicado no BSI de 21/02/2013, referente ao Contrato 129/2012, entre o Instituto Federal Baiano e a Empresa Monte Sinai Construções LTDA, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Centro de Tecnologia de Alimentos

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1417, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Licitação, com os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, Campus Valença, em observância ao OF. 548/Campus Valença/Direção Geral:

- DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO, Assistente em Adm inistração, Matrícula SIAPE 2034862;
- CAROLINA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2045056;
- UBIRAJARA CORDIER FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1674248;
- AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1215361

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Elaboração, Execução, Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estudantes ingressantes no IF Baiano, expedida pela portaria nº 662, de 10 de maio de 2013, conforme as especificações a seguir:

**DISPENSAR:**

- JOSÉ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 6279394 da função de Presidente da Comissão;
- ALENCASTRE HONÓRIO MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 01887952;
- DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1653190;

**DESIGNAR:**

- NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1888204, para exercer a função de Presidente da Comissão;
- MAYANA ABREU PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1855401

- JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800335.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaia.edu.br

**PORTRARIA Nº 1420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir a Comissão com os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, para apurar situação de servidores lotados neste Instituto com vínculos com empresas, conforme planilha objeto da solicitação de Auditoria nº 01/2013, de 03/09/2013:

- ROSILENE ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1218392;
- MARCELA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017441;
- ALESSANDRO FRANCO DE MELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1976270
- IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1782893.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1421, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

“I – Retificar a portaria nº 1153, publicado no BSI de 22/07/2013, onde se lê: “até 31/08/2013”, leia-se: “pelo período de 22/05/2013 a 31/08/2013”.

II- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1422, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora BRUNA DANIELA PRATES AMARAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1883679, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG 02, *Campus Itapetinga*, nas ausências e impedimentos legais do titular.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTRARIA Nº 1423, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora ÍVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001451, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Convênios e Estágio Substituta, Código FG 02, Campus Itapetinga, nas ausências e impedimentos legais do titular.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1424 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Diretor Geral do Campus Valença e do Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa:

a) Do Campus Bom Jesus da Lapa para o Campus Valença:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Tasso Meneses Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/09/2013	Processo nº 23328.000024/2013-02

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 1425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 23/09/2013, o prazo por 30 (trinta) dias da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela portaria nº 1164, publicada no Boletim de Serviço nº 07/2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

---

**BSI Nº 09/2013**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1428, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor MARCO TÚLIO FRAGA DA SILVA , Auxiliar Rural, matrícula SIAPE 1214226, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG 03, *Campus Guanambi*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1429, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCO TÚLIO FRAGA DA SILVA, Auxiliar Rural, matrícula SIAPE 1214226, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituto, Código FG 01, Campus Guanambi.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

**PORTRARIA Nº 1430, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2013, publicada no D.O.U de 24/09/2013, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE

I – Retificar a portaria nº 178, de 27/02/2013, onde se lê: “nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90”, leia-se: “nos termos da Lei 8.112/90, art. 96-A e Lei 12772/2012, art. 30, I, §2º”.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1432, DE 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela definição da carga horária e definição de ementário dos componentes curriculares que compõem a Base Comum do Ensino Médio, conforme Memorando nº 109/2013/CGEBP/DPDE/PROEN/ IF Baiano:

**COORDENAÇÃO GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	REITORIA	PEDAGOGA	1645581

**COORDENAÇÃO DO GT**

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
FLÁVIO ARAÚJO VIEIRA	TEIXEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DACIONISTA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1936274

**APOIO TÉCNICO E ORGANIZACIONAL**

NOME	CAMPUS	CARGO	SIAPE
CAMILA MAGALHÃES GÓES	REITORIA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1851692

**MEMBROS**

NOME	CAMPUS	CARGO	SIAPE
IVANILTON NEVES DE LIMA	URUÇUCA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1829921
TASSO MENESSES LIMA	VALENÇA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1878449
MARA EUGÊNIA RUGGIERO DE GUZZI	ITAPETINGA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1997259
SÍLVIA CLÁUDIA MARQUES LIMA	GUANAMBI	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1577873
MÁRCIO MONTEIRO MAIA	GOV. MANGABEIRA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	2004959
ROBSON OLIVEIRAS LINS	GOV. MANGABEIRA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	2006865
RITA MÁRCIA AMPARO MACEDO	SANTA INÉS	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1876974
OTALMIR DA ROCHA GOMES JÚNIOR	BOM JESUS DA LAPA	PROFESSOR DA CARRERA DE MAGISTÉRIO	2016269

		DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓ- GICO	
ROSEMEIRE OLIVEIRA NAS- CIMENTO	CATU	PROFESSOR DA CAR- REIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓ- GICO	1800149
MARCOS CAJAÍBA MEN- DONÇA	REITORIA	PROFESSOR DA CAR- REIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓ- GICO	1778253
MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	CATU	PROFESSOR DA CAR- REIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓ- GICO	1626812

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1436, DE 24, DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Fábio Sá Barreto Nogueira	1800154	Valença	D-202	D-203	05/07/2013	23336.000137/2013-09

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora EVANILDES COSTA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1369442 para realização de Doutorado em Engenharia Industrial, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000281/2013-26).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1447, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1732298 para realização de Doutorado em Engenharia Industrial, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000507/2013-50).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA 1448 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a servidora MAÍRA OLIVEIRA DOURADO SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2017670, da função de Chefe do Núcleo de Progressão Substituta, Código FG 02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA 1449 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2045132, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Progressão Substituta, Código FG 02, desta Reitoria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTEARIA Nº 1452, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor VINÍCIUS ALMEIDA DE JESUS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1679431 da função de Coordenador Geral da Educação Básica e Profissional Substituto, Código FG 01, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1453, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar, a partir do dia 30/09/2013, a servidora LILIAN RIOS DE LIMA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2036963 para exercer a função de Coordenadora Geral da Educação Básica e Profissional Substituta, Código FG 01, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias nº 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426, publicadas no BSI de 08 de abril de 2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias nº 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426, publicadas no BSI de 08 de abril de 2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias nº 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426, publicadas no BSI de 08 de abril de 2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 25/09/2013, o afastamento do servidor GILVAN MARTINS DURÃES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1876997 para conclusão de Doutorado Multiinstitucional em Ciéncia da Computação pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000177/2013-31).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1456, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão, com os servidores abaixo listados, para acompanhamento das atividades de implantação da rede de dados e voz da Reitoria, deste Instituto.

- HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR, matrícula SIAPE 17 53572, Analista de Tecnologia da Informação;  
- ISNAIA HERMOGENES ARAGÃO, matrícula SIAPE 2005995 , Engenheira Civil;  
- LUCIANO LEMOS CARVALHO, matrícula SIAPE 2056637, Engenheiro Civil.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 1457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1107159	Josenaide Barros Carvalho	Auxiliar de Biblioteca	Guanambi	52%	03/01/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

– Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **Maria Salza Araújo Silva Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1107767, com exercício no Campus de Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000515/2013-51, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/10/2013 a 30/11/2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

– Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **Glória das Dores Leal da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203795, com exercício no Campus de Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000514/2013-51, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/10/2013 a 15/11/2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2107760, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, *Campus Senhor do Bonfim*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor JOÃO CRIZOSTO MENEZES JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673545, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão Substituto, *Campus Senhor do Bonfim*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1882263, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão Substituto, *Campus Senhor do Bonfim*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1465, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS BRITO SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1875141, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações e Contratos Substituto, Código FG 01, *Campus Senhor do Bonfim*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1466, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1246536, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Infraestrutura Substituta, Código FG 02, Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

---

BSI Nº 09/2013  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA Nº 1467, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor SANDRO CARDOSO DE ARAÚJO, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1216692, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG 03, Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1468, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPO-NET, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1789592 para realização de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000347/2013-07).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1472, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor ALAM FÉLIX DOS SANTOS MOREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784618 para realização de Mestrado em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia, até 01/06/2014, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000176/2013-97).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1473, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor MOISÉS DA CRUZ SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801714 para realização de Mestrado em Física, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000278/2013-11).

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1475, DE 30 SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
0051725	Telma Maria Ferreira Matos	Assistente em Administração	Catu	52%	25/09/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1476, DE 30 SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1213997	Bartolomeu José de B. Filho	Assistente em Administração	Santa Inês	25%	23/09/2013
2017456	Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	Catu	30%	25/09/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiaro.edu.br

**PORTARIA Nº 1434, DE 23 SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2013, publicada no D.O.U de 24/09/2013 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
2057075	Cláudia Carneiro A. Orrico	Assistente em Administração	Governador Mangabeira	30%	09/09/2013
1760489	Anderson Silva da Rocha	Bibliotecário Documentalista	Santa Inês	30%	11/09/2013

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1372, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	1890626	Reitoria	E-102	E-202	04/09/2013	23327.002262/2013-54
Ubirajara Farias	1674248	Valença	D-303	D-403	05/09/2013	23336.000132/2013-78
Ana Paula Santos Ribeiro	1798624	Uruçuca	E-203	E-303	05/09/2013	23335.000322/2013-03
Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Reitoria	D-203	D-303	05/09/2013	23327.001868/2013-72
Jonathan da Silva Bonfim	1792757	Valença	D-203	D-303	06/09/2013	23327.001508/2013-71

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1384 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

0

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Diego Sena Barbosa	1744257	Reitoria	D-302	D-303	10/12/2012	23327.002263/2013-07
Emerson dos Santos Nunes	1239188	Santa Inês	C-409	C-410	04/09/2013	23332.000068/2013-65

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1390, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade a servidora CATARINA NUNES BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 1957402, Professora do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000289/2012-10.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Tércia Dantas Alves	1800116	Senhor do Bonfim	E-203	E-303	09/09/2013 23333.000364/2013-56

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1407 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
José dos Santos Silva	0051700	Catu	C-415	C-416	01/08/2012	23329.000529/2013-59
José Robson da Silva Dias	1757643	Reitoria	E-202	E-203	02/02/2013	23327.002364/2013-70
Hildete de Jesus Andrade	1894364	Reitoria	E-101	E-102	03/04/2013	23327.002366/2013-69
Lerise Santos Zóffoli	1678984	Catu	D-203	D-204	06/07/2013	23329.000461/2013-16

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1411, DE 17 SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Wagner Neri de Souza	0364924	Catu	A-113	A-114	02/01/2013	2329.000234/2013-82

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1412, DE 17 SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Isabel Regina de Souza Carneiro	179673-3	Guanambi	D-203	D-303	14/09/2013 23330.000324/2013-34

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 1433, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2013, publicada no D.O.U de 24/09/2013 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO			
			De	Para		
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Uruçuca	E-203	E-303	19/09/2013	23335.000336/2013-19
Fábio Sá Barreto Nogueira	1800154	Valença	D-202	D-302	20/09/2013	23327.001693/2013-01
Patrícia Pereira de Oliveira	1795795	Guanambi	D-203	D-303	21/09/2013	23330.000493/2013-74

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1435, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2013, publicada no D.O.U de 24/09/2013 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativos em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		
			De	Para	
Diogo de Jesus	1509172	Santa Inês	D-405	D-406	20/09/2013   23332.000135/2013-41

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora RENATA PIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1891471, Técnica em Agropecuária, *Campus Senhor do Bonfim*, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23333.000394/2013-62.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1439, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora ANDRÉ AUGUSTO CURTY ROMERO VELOSO, Matrícula SIAPE nº 1981251, Médico, Campus Itapetinga, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23331.000230/2013-55.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA N° 1440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor EMANOEL MARQUES DOS REIS SILVA, Matrícula SIAPE n° 1216688, Auxiliar Rural, Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo n° 23333.000258/2013-72.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor WELITON CLEY BISPO DO ROSÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1213453, Auxiliar Agropecuário, Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000415/2013-17.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1213721, Mecânico, Campus Guanambi, no percentual de 20% (grau máximo), conforme o que consta no processo nº 23330.000485/2012-47.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1443, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor ANGELO GALLOTTI PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 1799651, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23333.000221/2013-44.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 1979450, Técnico em Laboratório, *Campus Guanambi*, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000478/2012-45.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1982345, Médico, Campus Uruçuca, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23335.000131/2012-52.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 1446, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora YSLAI SILVA PEIXOUTO, Matrícula SIAPE nº 1873022, Técnica em Laboratório, Campus Guanambi, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000367/2013-10.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**